



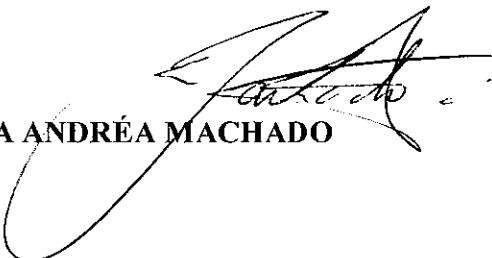
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

54
A

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Em 17 de fevereiro de 2016

A Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Unai, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara, do Projeto de Lei n.º 63/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que disciplina o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (táxi) no Município de Unai (MG), considerando que foi esgotado em 16.2.2016 o prazo regimental para emissão de parecer sobre a proposição, sem o pronunciamento da Comissão.


VEREADORA ANDRÉA MACHADO